



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Criado pela Lei nº 3.397 de 26 de julho de 1995 e alterado pela Lei nº 4.847 de 07 de agosto de 2007
Rua da Saavedra – 160 – Centro São Luís – MA – CEP 65.010-030
Fone (fax) 098 –988410051(vivo) E-mail: cmdi.slz1995@gmail.com

“70º ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que delinea os direitos humanos básicos, e foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO LUÍS-MA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA ELIMINATÓRIA

8.2- DA ANÁLISE E CRITÉRIOS TÉCNICOS

8.2.1- Os projetos documentalmente habilitados serão analisados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público a partir dos critérios, conforme descrito abaixo:

PROJETOS	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS TOTAL
01-Projeto UNICEUMA Sem Fronteiras	1. Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida: <ul style="list-style-type: none">• Com evidenciação de indicadores da realidade;• Do nexos entre a realidade e o objeto proposto, e• Visão de futuro após a intervenção do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos);• Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos);• Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (10 pontos), e se• Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos). <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta por força do art. 98 e 99 do Decreto 16.519/2016.</p>	de 0 até 30 pontos	30 pontos



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA IDOSA

Criado pela Lei nº 3.397 de 26 de julho de 1995 e alterado pela Lei nº 4.847 de 07 de agosto de 2007

Rua da Saavedra – 160 – Centro São Luís – MA – CEP 65.010-030

Fone (fax) 098 –988410051(vivo) E-mail: cmdi.slz1995@gmail.com

“70º ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que delinheia os direitos humanos básicos, e foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948”

	<p>2. Adequação da proposta às diretrizes contidas neste edital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a pelo menos uma das Diretrizes propostas no item 2.; • Grau satisfatório de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a pelo menos um item das Diretrizes propostas no item 2. , e se • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 pontos) <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 98 e 99 do Decreto 16.519/2016.</p>	<p>de 0 até 30 pontos</p>	<p>30 pontos</p>
	<p>3. Detalhamento do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre ações a serem executadas; • Metas a serem atingidas; • Indicadores que aferirão o cumprimento das metas, • Prazos para a execução das ações para cumprimento das metas 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos) • Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) • Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) • Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) • Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 98 e 99 do Decreto 16.519/2016.</p>	<p>de 0 até 30 pontos</p>	<p>30 pontos</p>
	<p>4. Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de capacidade técnico- operacional (comprovação de 3 anos ou mais de experiência voltada para a temática da pessoa idosa) (10 pontos) • Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada para a temática da pessoa idosa (5 pontos) 	<p>de 0 até 10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>
<p>Pontuação Máxima Global</p>			<p>de 0 até 100 pontos</p>	<p>100 pontos</p>



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Criado pela Lei nº 3.397 de 26 de julho de 1995 e alterado pela Lei nº 4.847 de 07 de agosto de 2007

Rua da Saavedra – 160 – Centro São Luís – MA – CEP 65.010-030

Fone (fax) 098 –988410051(vivo) E-mail: cmdi.slz1995@gmail.com

“70º ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que delimita os direitos humanos básicos, e foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948”

PROJETOS	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS TOTAL
02-Centro Comunitário Cultural e Eclesial de Vila Passos	1.Descrição da realidade objeto da intervenção pretendida: <ul style="list-style-type: none">• Com evidenciação de indicadores da realidade;• Do nexa entre a realidade e o objeto proposto, e• Visão de futuro após a intervenção do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos);• Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos);• Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (10 pontos), e se• Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos). <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta por força do art. 98 e 99 do Decreto 16.519/2016.</p>	de 0 até 30 pontos	30 pontos
	2.Adequação da proposta às diretrizes contidas neste edital	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a pelo menos uma das Diretrizes propostas no item 2.;• Grau satisfatório de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a pelo menos um item das Diretrizes propostas no item 2. , e se• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 pontos) <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 98 e 99 do Decreto 16.519/2016.</p>	de 0 até 30 pontos	20 pontos



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Criado pela Lei nº 3.397 de 26 de julho de 1995 e alterado pela Lei nº 4.847 de 07 de agosto de 2007

Rua da Saavedra – 160 – Centro São Luís – MA – CEP 65.010-030

Fone (fax) 098 –988410051(vivo) E-mail: cmdi.slz1995@gmail.com

“70º ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que delinea os direitos humanos básicos, e foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948”

	3. Detalhamento do projeto: <ul style="list-style-type: none">• Informações sobre ações a serem executadas;• Metas a serem atingidas;• Indicadores que aferirão o cumprimento das metas,• Prazos para a execução das ações para cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">• Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos)• Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos)• Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos)• Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos)• Não atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 98 e 99 do Decreto 16.519/2016.	de 0 até 30 pontos	20 pontos
	4. Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de capacidade técnico- operacional (comprovação de 3 anos ou mais de experiência voltada para a temática da pessoa idosa) (10 pontos)• Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada para a temática da pessoa idosa (5 pontos)	de 0 até 10 pontos	10 pontos
Pontuação Máxima Global			de 0 até 100 pontos	80 pontos



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Criado pela Lei nº 3.397 de 26 de julho de 1995 e alterado pela Lei nº 4.847 de 07 de agosto de 2007

Rua da Saavedra – 160 – Centro São Luís – MA – CEP 65.010-030

Fone (fax) 098 –988410051(vivo) E-mail: cmdi.slz1995@gmail.com

“70ª ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que delinea os direitos humanos básicos, e foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948”